



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 007/2025

Barra Mansa/RJ
Em 16 de Janeiro de 2025.

Ao

Exmo°. Sr.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da ***MENSAGEM Nº 01/2025***, de autoria do ilustre Prefeito ***LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO*** que: “Proíbe a comercialização, a instalação e o uso de equipamentos para motocicletas que produzam ruídos acima do limite máximo permitido, fora das especificações do fabricante ou adulterado.”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.



PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE